



RESOLUÇÃO DPG Nº 515, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

Exoneração a pedido de Servidora Pública

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Administrativo nº 22.710.032-0;

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar, a pedido, com efeitos a partir de 23 de setembro de 2024, **FLÁVIA YURI YAMAZAKI**, ocupante do cargo de Analista da Defensoria Pública, Segunda Classe, Quarta Referência.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROTOCOLO



Documento: **RESOLUCAO515EXOFLAVIAYURIYAMAZAKI.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Matheus Cavalcanti Munhoz** em 30/09/2024 17:24.

Inserido ao protocolo **22.710.032-0** por: **Alessandra Franke Stival** em: 30/09/2024 11:14.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
b2ef9235c12b5d3a6338938f80fdc98b.